Resoluções nº 249, de 10 de julho de 1973

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. É homologada a aprovação do Executivo Municipal á planta apresentada pelo Sr. José Mendes de Faria, para construção de uma residência na Praça Melo Viana, em lote s/n, quadra 56, nesta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de julho de 1973.

- Vicente de Sousa Sobrinho -
Presidente

- João Gilbeto Teixeira -
Vice - Presidente

- José Paulino Pereira dos Santos -
Secretário